



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.010362/2024-12

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
032/2024-UFS CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA TECAP
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº ***104 SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, e de outro lado a **TECAP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.679.969/0001-09, situada na Rodovia PR 182, S/N, Sala 01, Bloco 02, Térreo, KM 320/321, Condomínio Industrial, Área Rural de Toledo – Toledo/PR, CEP. 85.919-899, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Proprietária, a senhora Marcia Cristina Rigolin de Oliveira Ferreira, portadora do CPF nº ***.873.778-** e RG de nº ***536.361** SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.010362/2024-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **prorrogar a vigência, aplicar o reajuste e minorar o valor do contrato 032/2024-UFS**, referente à contratação de serviços especializados de apoio técnico à Escrituração Fiscal-Tributária na Administração Pública (EFD Reinf, ESOCIAL e DCTFWEB) para a Universidade Federal de Sergipe (UFS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2025 a 26/05/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 39.608,56 (trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), representando uma minoração de R\$ 4.991,44 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) em relação ao valor original do contrato, consoante razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.010362/2024-12.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRS 230985, Fonte 1050000121, Natureza da Despesa 339039, PI N0000G1901N, Nota de Empenho nº 2025NE413.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

MARCIA CRISTINA RIGOLIN DE OLIVEIRA FERREIRA
TECAP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Rigolin de Oliveira Ferreira**, Usuário **Externo**, em 20/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956678** e o código CRC **B061B0B7**.

Referência: Processo nº 23113.010362/2024-12

SEI nº 0956678